

Processo nº 836.414

Prestação de Contas Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul

Exercício: 2009

À Coordenadoria de Apoio à Secretaria da 1ª Câmara,

Concedo vista dos autos ao Senhor Madson Flávio de Moura Souza, Presidente da Câmara de Monte Azul, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que, caso queira, apresente defesa acerca dos apontamentos constantes da análise técnica de fls. 30-35, nos termos do § 1º do art. 151 c/c o inciso I e § 1º, II do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Havendo manifestação do responsável, encaminhem-se os autos à 5ª CFM/DCEM e, após, ao Ministério Público de Contas.

Transcorrido o prazo sem manifestação, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer nos termos da alínea “b” do inciso IX do art. 61 do Regimento Interno desta Corte.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2014.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator